



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0616/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0616, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Revoga Portaria no âmbito da Secretaria de Estado da
Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016018923; e

Considerando o Despacho nº 3681/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 0377, de 14 de julho de 2021 (000022048756), que designou a servidora DAYANE MARTINS ALVES, inscrita no CPF nº 930.377.911-87, ocupante do cargo em comissão de Assessor A8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 2 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2021, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento ao Consumidor, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor WILSON SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 822.325.631-20, ocupante do cargo de 1º Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 31/08/2021, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000023275852 e o código CRC **0F3472C9**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016018923



SEI 000023275852